



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

066

DECRETO Nº 3.965, DE 05 DE MAIO DE 2009

EXONERA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", designados pelo Decreto nº 3.915, de 05 de janeiro de 2009.

ARTIGO 2º - Ficam designados, a partir desta data, os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", que fica assim constituída:

Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

- NÁDIA FERREIRA DIBIASI - RG 32.855.796-SSP/SP

Representante do Município na Área da Saúde:

- EDMILSON ANTONIO CASSARO - RG 9.044.926-SSP/SP

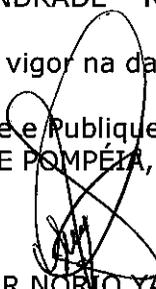
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- ZENILDA DA SILVA DOS ANJOS ANDRADE - RG 29.363.471-SSP/SP

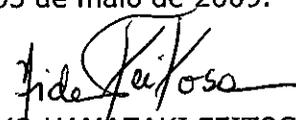
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 05 DE MAIO DE 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 05 de maio de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

